13.07.01

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 12 / 06 / 2019 10176 APROVADO EM - 02 / 07 / 2019 10189 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Requerimento 769/2019**	**11/06/2019-14:12** **Protocolo: 3763/2019** **Processo: 2488/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado após ouvida a casa na sua forma regimental requer que o Executivo Municipal através da secretaria competente, seja feita a continuação da Ciclovia que compreende entre a Rua Capitão Bento Dos Santos no Bairro Castelo Branco I até a Rua Juan Llopart no Bairro Santa Rosa, (trecho pela Rua Roberto Socoowski), os moradores dos Bairros da Zona Oeste, que trabalham e têm como meio de transporte as bicicletas ficam circulando na via arriscando-se entre os veículos, o pedido está sendo feito para evitar acidentes no local.

André Moraes de Sá
Vereador (a) do PSD

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: ffbn8ti1g

MENSAGEM/511

Rio Grande, 02 de agosto de 2019.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atenção ao ofício nº0672/19, Req.769/19 em atendimento à proposição do Vereador André Moraes de Sá, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine a realização da continuação da Ciclovia que compreende a Rua Capitão Bento dos Santos, no Bairro Castelo Branco I até a Rua Juan Llopart, no Bairro Santa Rosa, vimos informar que será considerada quando da atualização do Plano de Mobilidade Urbana do Municipio a partir do mes de setembro de 2019. Praticamente toda equipe técnica da SMMAS está envolvida neste trabalho de planejamento, impossibilitando que façamos estudos específicos e fora do contexto do Plano maior.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência
verª. ANDRÉA DUTRA WESTPHAL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA